



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA

Estado do Paraná

CNPJ/MF 80.893.555/0001-49

PORTARIA Nº 17/2024

**“DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE LICENÇA
PRÊMIO”**

José Leôncio de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Face ao interesse público, conceder a servidora pública municipal, Natali Aparecida de Abreu Gomes, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, indenização em virtude de licença prêmio não gozada. A concessão se dá referidamente aos períodos aquisitivos de 29/04/2014 a 28/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2024.

JOSÉ LEÔNCIO DE ALMEIDA
VEREADOR PRESIDENTE